



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2023 - RETIFICADO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7288/2022**

Até às 09:35hs, do dia trinta, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e três (2023), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, no Departamento de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial- Envelope 1, Habilitação - Envelope 2, apresentados pelas empresas:


EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA	04.597.289/0001-29	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	7.633.412-0



Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 01/2023, que visa o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e serviços para modernização da infraestrutura da rede lógica de dados nos próprios municipais interligando com o Paço Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional, nos termos contidos no Anexo I do presente instrumento.** Às 10:00hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 517/2022 e alterações nas portarias nº 706/2022 e 714/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Iniciada a sessão, foi realizado o credenciamento do representante, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes da Proposta Comercial (Envelope 1) e Habilitação, (Envelope 2) rubricados pela Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas uma licitante na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas uma licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 "Proposta Comercial" ficando sob guarda da Sr. Pregoeiro o envelopes 2 "Habilitação", devidamente lacrado. Em seguida o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, procederam a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

**ITENS 01 a 257 (VALOR GLOBAL)**

Empresa	Proposta Inicial-\$								
NET TELECOM	13.771.320,89	13.600.000,00	M/O						

Encerrada a fase de lances, o Sr. Pregoeiro decidiu suspender o certame para análise e aprovação dos catálogos pelo Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita, pelo mesmo foi dito que não, concluído os trabalhos, sendo então suspensa a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação do licitante. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

  
\_\_\_\_\_  
Adriel Mackoviak  
Pregoeiro




*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

  
\_\_\_\_\_  
Geraldo Chaddad  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Gonçalves Maciel  
Equipe de Apoio

**LICITANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA

